



PORTARIA/SEMAS/N.º 014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

**ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DA
PORTARIA/SEMAS/Nº012, DE 16 DE
OUTUBRO DE 2020.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 94, V da Lei Orgânica Municipal, bem como na legislação federal, estadual e municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do *caput* do art. 2º e das alíneas “a” e “b” do inciso IV, do art. 3º, da Portaria/SEMAS/Nº 012/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de outubro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os servidores que demandarem necessidade de isolamento domiciliar em virtude de enquadramento no grupo de risco, observarão no que couber às normativas estabelecidas no **Decreto Municipal nº 095/2020** e suas posteriores alterações.

[...]

Art. 3º [...]

IV – [...]

a) Conselho Tutelar I – **Itacibá** – (27) 98818- 4538

b) Conselho Tutelar II – **Cariacica** – (27) 98819-
2886

[...]”



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE - GAL/CAO

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria/SEMAS/Nº 012/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de outubro de 2020.


SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELENA

Secretária Municipal de Assistência Social

S/PROC.

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 359, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

REVOGA DISPOSITIVO E EXONERA SERVIDORA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 1º da Portaria/GP/Nº 357/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 22 de outubro de 2020.

Art. 2º Exonerar a pedido a servidora comissionada, Danny Rollse dos Santos Passos de Jesus – matrícula nº 119.466-1, do cargo de Assessor Adjunto II, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 2º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 22 de outubro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEM CULT/Nº 011, DE 22 OUTUBRO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE GERENCIAMENTO, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC EM CARIACICA – ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no exercício das atribuições legais e com fundamento no art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Gerenciamento, análise e acompanhamento dos editais realizados com recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura de Cariacica em conformidade às determinações da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, em Cariacica – ES.

Art. 2º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 05 (cinco) servidores da Secretaria Municipal de Cultura, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: João Batista Vita - matrícula nº 1030.703;

II - Membro: Thays Ferreira Santos - matrícula nº 117.257;

III - Membro: Evelyn Reis Bergamim - matrícula nº 114.174;

IV - Membro: Elton John Alves - matrícula nº 114.171

V - Membro: Julive Argentina Santos Serra - matrícula nº 115.722

Art. 3º São atribuições desta Comissão:

I. Elaborar e fazer lançar editais em acordo em acordo com o que estabelece a Lei Federal nº. 14017/2020 - Lei Aldir Blanc, o Decreto Federal Nº 10464/2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural, bem

como pela lei estadual Nº. 11.180/2020 e Decreto Estadual Nº 4741-R/2020, e Decreto Municipal 166/2020 e demais legislações aplicáveis;

II. Fazer o acompanhamento das inscrições realizadas por meio da plataforma on-line e disponibilizar o acesso aos projetos culturais para Comissão de Avaliação e Seleção dos editais realizados com recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura de Cariacica em conformidade às determinações da Lei Aldir Blanc em suas respectivas Câmaras Culturais;

III. Acompanhar e assistir à Comissão de Avaliação e Seleção dos editais realizados com recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura de Cariacica em conformidade às determinações da Lei Aldir Blanc no que for necessário;

IV. Acompanhar, fiscalizar e efetivar a aplicabilidade das cláusulas estabelecidas pelos Termos de Compromisso acordados entre a compromitente Secretaria de Cultura de Cariacica (SEM CULT) e o compromissado, bem como nas sanções dispostas no mesmo;

V. Analisar e emitir parecer no que lhe couber;

VI. Encaminhar parecer final da análise dos solicitantes para publicação em Diário Oficial do Município de Cariacica;

VII. Dar início aos procedimentos administrativos de abertura dos trâmites processuais necessários a efetivação dos requerimentos deferidos e fazer o acompanhamento do preenchimento da documentação necessária a consecução do pagamento a ser repassado via Fundo Municipal de Cultura de Cariacica.

VIII. Analisar os aspectos documentais e regimentais de todos os editais emergenciais provenientes da LEI ALDIR BLANC.

IX. Analisar os aspectos documentais, regimentais e proferir análise meritória referente ao EDITAL EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC – SEMCULT/PMC Nº 001/2020 PARA SELEÇÃO DE PARECERISTAS.

Art. 4º O período de vigência desta Comissão será enquanto perdurarem os trabalhos.

Art. 5º Os trabalhos desenvolvidos por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de outubro de 2020.

RENATA ROSA WEIXTER
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA/SEMAS/N.º 014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DA PORTARIA/SEMAS/Nº/012, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 94, V da Lei Orgânica Municipal, bem como na legislação federal, estadual e municipal,

RESOLVE:**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 23 de outubro de 2020.

Art. 1º Alterar a redação do caput do art. 2º e das alíneas "a" e "b" do inciso IV, do art. 3º, da Portaria/SEMAS/Nº 012/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de outubro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os servidores que demandarem necessidade de isolamento domiciliar em virtude de enquadramento no grupo de risco, observarão no que couber às normativas estabelecidas no Decreto Municipal nº 095/2020 e suas posteriores alterações.

[...]

Art. 3º [...]

IV - [...]

a) Conselho Tutelar I - Itacibá - (27) 98818-4538

b) Conselho Tutelar II - Cariacica - (27) 98819-2886

[...]"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria/SEMAS/Nº 012/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica, 22 de outubro de 2020.

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO

DELARMELEINA

Secretária Municipal de Assistência Social

LICITAÇÕES**AVISO****RESULTADO DO JULG. DE RECURSO REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2020.**

PROC. 13.290/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de Drenagem e Pavimentação da Malha Viária, na Rua Marinete Matos, no Bairro Castelo Branco, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que julga **PROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa LOZER CONSTRUTORA LTDA, tornando-a habilitada no presente certame. Por conseguinte, informa-se que fica **declarada vencedora** da licitação em epígrafe a empresa **LOZER CONSTRUTORA LTDA** com valor global de R\$110.871,98 (cento e dez mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

A Ata de Julgamento de Recurso estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 3354-5814.

Cariacica-ES, 22/10/2020

Maria da Penha Rosa Sodré

Presidente Interina da CPL

RETIFICAÇÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2020**
PROC. 7.515/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da 2ª etapa da obra de construção da EMEF Itanguá, localizado no bairro Itanguá, município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que na publicação efetuada no dia 24/09/2020, página 7 do Diário Oficial do Município, páginas 119 do Caderno de Licitações do Diário Oficial do Estado, referente ao edital em epígrafe, na **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** disponibilizada:

No item 6.2.8, na coluna UND.,

onde se lê:

6.2.5

Leia-se:

M²

A nova Planilha Orçamentária estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br - Licitações.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 22/10/2020.

Maria da Penha Rosa Sodré

Presidente Interina da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020**

Proc. Nº 17.736/2020

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável aquisição kits de alimentação escolar. Início de acolhimento das propostas: dia: 26/10/2020 a partir das 09:00h.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 09/11/2020 às 10:00h.

Início da Sessão de Disputa: 09/11/2020 às 11:00.

Edital disponível, nos sites www.licitacoes.com.br e www.cariacica.es.gov.br.

Informações no e-mail: pregao@cariacica.es.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815.

Cariacica-ES, 22/10/2020.

Jorge Augusto B. Meireles

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020**

Proc. Nº 17.428/2020

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando o registro de preços para provável aquisição escalpes, seringa de 5ml estéril descartável, sem agulha.

Início de acolhimento das propostas: dia: 26/10/2020 a partir das 09:00h.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 10/11/2020 às 10:00h.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I - Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br